



Fundação São Paulo
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 09/2016

Nomeia membro representante dos funcionários do Hospital Santa Lucinda para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação, com fundamento no Art. 12, inciso XI e parágrafo 3º, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda – HSL,

RESOLVE:

- Artigo 1º** - Nomear para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda, o representante dos Funcionários **Benedito Arão dos Santos**, nos termos do inciso XI, do Art. 12, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda:
- Artigo 2º** - Esta nomeação é feita pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação deste Ato, que entra em vigor na mesma ocasião.

São Paulo, 03 de maio de 2016.

João Julio Farias Junior
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo